

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 0345/2019-GP ERRO FORMAL**

**Portaria nº 0345/2019-GP** Lagoa Nova / RN, 22 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre a cessão entre os Servidores da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN e Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte – TRTRN, e dá outras providências”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município:

**Considerando** a existência de um Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN e Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte – TRT21 RN, Termo Aditivo de Cessão assinado no dia 09 de julho de 2019;

**Considerando** que o convênio objetiva agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional, que serão designados servidores do quadro efetivo, preferencialmente, para as Unidades Judiciárias instaladas na Comarca que pertence o Município de Lagoa Nova/RN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a Cessão dos funcionários cedidos ao Tribunal Regional Trabalho Rio Grande do Norte – TRTRN a senhora **IONE DO NASCIMENTO SILVA SANTOS**, Função: **ASG**, Matrícula: **0368** para prestarem seus serviços neste órgão e com ônus de seus vencimentos para o cedente, ao prazo de vigência no Termo Aditivo de Cessão assinado no dia 09 de julho de 2019, publicado em diário oficial dos municípios <http://www.diariomunicipal.com.br>.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2019.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**28097D2C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/09/2019. Edição 2102  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>